



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 21/2024

EMENTA: Concede férias ao Servidor Público Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, “b”, da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei nº 6.123/68, que trata sobre férias;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal, **REGINALDO SOARES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Parágrafo Único. As férias de que trata o Caput deste Artigo, referente ao período aquisitivo: **02/01/2023 a 02/01/2024;**

Art. 2º- O servidor gozará as férias no período **de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024;**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 02 de janeiro de 2024.

Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200. Celular 9968 36 99